



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 268 - 28 de Outubro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

CONVOCAR CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR INFANTIL, PSICÓLOGO** - PARA ATUAR NO **CAPS ADULTO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
18º DAYNA VANESSA PEREIRA PICCIONI
19º ELIANE DAMAS VIEIRA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - PARA ATUAR NO **CAPS ADULTO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
03º JULIA RANGEL SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 490, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER as servidoras abaixo relacionadas, por motivo de mudança de local de Trabalho.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
- Protoc. 10228/16 – 16/09/16	9148	Fernanda Carolina Baltrani Nakui	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa	30/09/16
- Protoc. 10397/16 – 22/09/16	2392	Janaina Fernandes Vendrame	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa	30/09/16

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 491, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 491/2016

PROTOK.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
10303/2016	20/09/2016	1467	NELSON LUIZ RONCAGLIA	ODONTÓLOGO	2	C	18	C	20	20/09/2016
9300/2016	18/08/2016	1620	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	ODONTOLOGO	2	C	19	C	21	18/08/2016
9601/2016	26/08/2016	3659	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	D	04	D	06	09/09/2016

PORTARIA Nº. 492, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 475 de 20 de setembro de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de setembro de 2016, que concede a promoção na Progressão Horizontal para o servidor a partir de agosto de 2016, entendida como a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionado para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

Onde se lê:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
8595/2016-29/07/2016	2999	VINÍCIUS FERNANDES INÁCIO	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP III	B	05	E	05

Leia-se:



PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
8595/2016-29/07/2016	2999	VINÍCIUS FERNANDES INÁCIO	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	05	E	05

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 502, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 6825/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso a admissão da servidora ELITA TIBURCIO ARRUDA, convocada do Teste Seletivo Simplificado do Edital de Abertura nº. 004/2016, para exercer o cargo de Educador Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de ter iniciado sua Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de junho de 2016, com término em até 15 de outubro de 2016.

Art. 2º Fica a candidata acima citada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas em 16 de outubro de 2016, para a admissão no cargo de Educador Infantil.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 298, de 23 de junho de 2016.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 512, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65,§1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 3726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviços Operacionais - símbolo GDIII, retroativo ao dia 10 de outubro de 2016.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.850/2016

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.021, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a doação de imóvel à empresa M. M. Vieira & Cia LTDA.

Art. 1º Revoga, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 2.021, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a doação de imóvel à empresa M. M. Vieira & Cia LTDA.

Art. 2º A revogação se deve ao descumprimento pela empresa M. M. Vieira & Cia LTDA das obrigações contidas da Lei Municipal nº 738, de 20 de junho de 1984.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 026/2016
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.851/2016

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.561, de 16 de Julho de 2012, que autoriza a doação de área de terra e dá outras providências, e da Lei Municipal nº 2.628, de 03 de Setembro de 2013, que autoriza a doação de área de terras à empresa Excellence Comércio de Produtos Químicos LTDA e dá outras providências.

Art. 1º Revoga, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 2.561, de 16 de julho de 2012, que autoriza a doação de área de terra e dá outras providências, e a Lei Municipal nº 2.628, de 03 de setembro de 2013, que autoriza a doação de área de terras à empresa Excellence Comércio de Produtos Químicos LTDA e dá outras providências.

Art. 2º A revogação se deve à decisão do Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial nº 1.426.602-PR, que anulou os atos subsequentes ao decreto expropriatório e, consequentemente, a imissão na posse do imóvel que viabilizou a autorização legislativa para a doação, e às recomendações realizadas pelo Ministério Público do Paraná no tocante aos procedimentos adotados pelo Município na doação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 030/2016

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Autoria: Executivo Municipal

DECRETO Nº 381, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Declara de utilidade pública áreas de terras para fins de abertura, conservação e melhoramento da Rua Alfredo Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 1º e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e arts. 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as alterações no projeto original da rotatória a ser executada no cruzamento da Avenida Ibrahim Prudente da Silva com a Rua Laudelino Ferraz de Campos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras a seguir descritas e caracterizadas, destinadas a obras de abertura, alargamento, conservação e/ou melhoramento da Rua Alfredo Rodrigues e outras vias públicas, no Município de Ibiporã:

I - Uma área de terras medindo 501,95 metros quadrados, destacada de uma área de terras com 20.000,00 metros quadrados, constituída pelo remanescente de área maior do lugar denominado Engenho de Ferro do Município e Comarca de Ibiporã, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para Rua Alfredo Rodrigues em curva medindo 72,00 metros; frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 31,81 metros; lateral com o Córrego da Forquilha medindo 2,96 metros; fundos com o remanescente do mesmo lote em curva com desenvolvimento de 27,61 metros e raio de 59,55 metros + curva com desenvolvimento de 29,13 metros e raio de 151,50 metros + curva com desenvolvimento de 31,76 metros e raio de 76,90 metros;

II - Uma área de terras medindo 32,60 metros quadrados, constituída por parte do Lote 08, destacado do Lote 08 da Quadra 13 do Conjunto Habitacional Moradias Kaluanas e Parque das Azaléias do Município e Comarca de Ibiporã, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 3,92 metros + curva com desenvolvimento de 10,76 metros e raio de 6,00 metros; frente com a Rua Laudelino Ferraz de Campos medindo 2,38 metros; fundos com o remanescente do Lote 8 em curva com desenvolvimento de 13,60 metros e raio de 21,00 metros.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I, II e IV do art. 1º do Decreto nº 208, de 16 de Junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO

Quando procurar as Unidades Básica de Saúde - UBS:



UBS
(POSTO DE SAÚDE)

- Consulta eletiva
- Atendimento de Enfermagem
- Aferição de pressão arterial
- Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde
- Vacinas
- Curativos
- Pré Natal
- Puericultura

Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas:



UPA
24HS

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

Quando procurar o pronto socorro do Hospital Cristo Rei:



HOSPITAL CRISTO REI

- Acidentes de trânsito ou trabalho
- Crises cardíacas ou respiratórias
- Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas
- Fraturas, traumas e Cortes profundos
- Queimaduras de 2º e 3º grau



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.852/2016

Página n.º 1/7

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.852/2016

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais) no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	843	Serviço da Dívida Interna	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0012	Parcelamento do RPPS	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.2.91.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida Por Contrato	36.600,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0013	Contribuição ao PASEP - PMI	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	252.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0014	Empréstimo e Encargos da Dívida Ativa Interna	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	80.700,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2018	Assessoria Administrativa	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.890,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.340,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Administração	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2020	Atividades do Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171.550,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Lei nº 2.852/2016
Página n.º 2/7

Orgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	004	Departamento de Compras	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2023	Atividades do Departamento de Compras	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.130,00
Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	1024	Aquisição de Veículos - Sec. Educação	
Fonte	107	Salário-Educação	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	796.320,00
Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2064	Atividades da Divisão de Vias Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2069	Gestão das Políticas de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2074	Rede Proteção Social Especial	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	2075	Rede Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	002	Fundo Munic Criança e Adolescente	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	6078	Programa de Apoio a Criança e Adolescente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2089	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.080,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	176.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.852/2016

Página n.º 3/7

Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Projeto/Atividade	2095	Manutenção das Unidades de Atendimento	
Fonte	497	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.390,00

Orgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	2099	Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00

Orgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	008	Usina de Emprego	
Projeto/Atividade	2117	Coordenação e Manutenção da Secretaria do Trabalho	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

Orgão	17	Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Processos e Pareceres	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2127	Atividades do Departamento de Processos e Pareceres	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo art. 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme o disposto no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e oriundos dos detalhamentos abaixo:

Orgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2005	Gabinete em Ação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.400,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00

Orgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	131	Comunicação Social	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2006	Núcleo de Comunicação Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.700,00

Orgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	182	Defesa Civil	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2007	Núcleo de Defesa Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.852/2016

Página n.º 4/7

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2010	Assessoria Financeira	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	900,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.300,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2011	Departamento de Contabilidade	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.610,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	9.990,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0014	Emprestimos e Encargos da Dívida Interna	
Fonte	000	Departamento de Contabilidade	
Contas de Despesa	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Por Contrato	280.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Função	04	Administração	
Sub-Função	129	Administração de Receitas	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2016	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.700,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport. E Outras	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.820,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.600,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	9.990,00	

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	004	Departamento de Tesouraria	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2017	Atividades do Departamento de Tesouraria	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.990,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Administração	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2020	Atividades do Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	123.460,00

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2025	Manutenção da Secretaria da Educação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	185.480,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.852/2016

Página n.º 5/7

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2026	Capacitação do Pessoal da Educação	
Fonte	107	Salário-Educação	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	38.440,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2032	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	107	Salário-Educação	
Conta de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	182.750,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2034	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - Pré Escola	
Fonte	107	Salário-Educação	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	286.040,00
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.060,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2035	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - Creches	
Fonte	107	Salário-Educação	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	289.090,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	2045	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.400,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.350,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	108.980,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	14	Direitos da Cidadania	
Sub-Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Atividade	2077	Conselho Tutelar	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.010,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	1086	Construção/ Ampliação e Reformas das UBS	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	95.260,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2089	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.720,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.852/2016

Página n.º 6/7

Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2092	Manutenção das Atividades de Media e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.740,00
Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2095	Vigilância Epidemiológica	
Fonte	497	Vigilância em Saúde	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.390,00
Orgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	2099	Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	60.980,00
Orgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	542	Controle Ambiental	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	1102	Construção/ Reforma e Revitalização de Pontes Rurais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.150,00
Orgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Sub-Função	542	Controle Ambiental	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	1104	Revitalização de Fundos de Vales e Hortoflorestal	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	42.870,00
Orgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	1112	Construção/ Ampliação e Reformas de Ginásio e Quadras Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	108.800,00
Orgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Esportes	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	2114	Direção Esportiva	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.430,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.390,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	780,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.540,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.370,00	
Orgão	13	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Indústria e Comércio	
Função	22	Indústria	
Sub-Função	661	Promoção Industrial	
Programa	009	Desenvolvimento Economico	
Projeto/Atividade	2116	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Industria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.430,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.840,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.852/2016

Página n.º 7/7

Orgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	008	Usina de Emprego	
Projeto/Atividade	1119	Ampliação e Reforma do Centro de Qualificação Profissional	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	26.000,00
Orgão	15	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informática	
Unidade Orçamentária	001	Departamento da Tecnologia da Informação	
Função	19	Ciência e Tecnologia	
Sub-Função	126	Tecnologia da Informatização	
Programa	013	Ibiporã Cidade Digital	
Projeto/Atividade	2122	Manutenção e Expansão da Cidade Digital	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.990,00
Orgão	15	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informática	
Unidade Orçamentária	001	Departamento da Tecnologia da Informação	
Função	19	Ciência e Tecnologia	
Sub-Função	126	Tecnologia da Informatização	
Programa	013	Ibiporã Cidade Digital	
Projeto/Atividade	2123	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Tecnologia de Informática	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.280,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.350,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.410,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	990,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.830,00
Orgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2125	Capacitação de Servidores em Geral	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.560,00
Orgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2126	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.470,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	181.170,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:

Projeto de Lei n.º 033/2016

Autoria: Executivo Municipal



Contratos

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA

PROC. ADM. Nº. 207/2012 – **Pregão Nº.** 002/2012 – **CONTRATO Nº.** 023/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a **construção, com fornecimento de materiais para a obra PROINFÂNCIA - Centro de Educação Infantil, com área de 1.118,48 m² localizado no Lote 67-A1 - Área Institucional, Conjunto Habitacional José Richa I- Ibiporã / Pr.**

O presente termo objetiva:

- O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia **10 de dezembro de 2016.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BELCERCAS IND. E COM. DE ARAMES E TELAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 007/2016 – **Pregão Nº.** 005/2016 – **CONTRATO Nº.** 093/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cercamento em gradil galvanizado e portões.**

O presente termo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$R\$16.439,30 (Dezesseis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), correspondendo a 12,86% do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$144.197,02 (Cento e quarenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 028/2016 – **Pregão Nº.** 022/2016 – **CONTRATO Nº.** 138/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **contratação de empresa para o fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento, para atender as necessidades do Município.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$R\$49.734,30 (Quarenta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), correspondendo a 18,9% (dezoito inteiros e nove décimos por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$313.132,61 (Trezentos e treze mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MRG PASQUALINI E CIA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 086/2016 – **Pregão Nº.** 046/2016 – **CONTRATO Nº.** 311/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição parcelada de colchões para atender os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs.**

VALOR TOTAL: R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1800, 1665.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.365.0004.2034.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 134/2016 – **Pregão Nº.** 079/2016 – **CONTRATO Nº.** 312/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3500.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 134/2016 – **Pregão Nº.** 079/2016 – **CONTRATO Nº.** 313/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL: R\$ 35.154,55 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3500.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 134/2016 – **Pregão Nº.** 079/2016 – **CONTRATO Nº.** 314/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL: R\$ 5.134,20 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3500.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 134/2016 – Pregão Nº. 079/2016 – CONTRATO Nº. 315/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 5.474,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3500.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 134/2016 – Pregão Nº. 079/2016 – CONTRATO Nº. 316/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 80.899,00 (oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3500.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 134/2016 – Pregão Nº. 079/2016 – CONTRATO Nº. 317/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 3.979,05 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3500.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 134/2016 – Pregão Nº. 079/2016 – CONTRATO Nº. 318/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 13.547,50 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3500.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PHARMA LOG. PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 134/2016 – Pregão Nº. 079/2016 – CONTRATO Nº. 319/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 61.750,85 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3500.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 134/2016 – Pregão Nº. 079/2016 – CONTRATO Nº. 320/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 82.481,50 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3500.



FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 134/2016 – Pregão Nº. 079/2016 – CONTRATO Nº. 321/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 86.485,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3500.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALTATECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 140/2014 – Pregão Nº. 080/2014 – CONTRATO Nº. 290/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de serviços especializados de assistência técnica em equipamentos de informática e atendimento de Help Desk e Service Desk.
O presente termo objetiva:
- Reajustar a parcela mensal de R\$15.450,00 (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta centavos), para o valor de R\$18.533,82 (Dezoito mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), a partir desta data, conforme solicitação da empresa pela variação do índice INPC do período de 27/10/2014 a 26/10/2016, através do Protocolo nº 11046/2016 de 13.10.2016.
- Acréscimo no valor do contrato de R\$37.005,84 (Trinta e sete mil e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ATACADO F. CORDEIRO LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 128/2015 – Pregão Nº. 091/2015 – CONTRATO Nº. 030/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Acréscimo de R\$6.279,00 (Seis mil e duzentos e setenta e nove reais), correspondendo a 25% do valor do item nº 18 do contrato.
- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$46.776,70 (Quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 143/2014 – Tomada de Preços Nº. 013/2014 – CONTRATO Nº. 331/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção com fornecimento de materiais, de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Léa, no Lote nº12, 13 e 14 da quadra nº 03 do Patrimônio Taquara do Reino, com 302,63m² de área.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Prorrogar a o prazo de vigência e de execução da obra para o dia 14 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 09 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 130/2016 – Tomada de Preços Nº. 017/2016 – CONTRATO Nº. 310/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a recuperação da cabeceira, execução de muro de arrimo e adequação da calçada da ponte do Córrego Guará, situada na Av. dos Estudantes entre a rua Campo Largo e a Rua Porecatu, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 35.399,39 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e medições.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2545
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1063.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ACAREÍ - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ.
PROC. ADM. Nº. 132/2014 – Tomada de Preços Nº. 011/2014 – CONTRATO Nº. 297/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a disponibilização de professores para ministrar aulas de capoeira junto ao "Projeto Bravo"
O presente termo aditivo objetiva:
- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 27 de outubro de 2017, nos termos do Art. 57, II, e §2º da Lei 8.666/1993.
- Reajustar o valor da hora aula de R\$ 36,92 (Trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 40,30 (Quarenta reais e trinta centavos) conforme a variação do INPC do período de 28/10/2015 a 27/10/2016, conforme Protocolo nº 10746/2016.
- Acréscimo de R\$26.211,90 (Vinte e seis mil e duzentos e onze reais e noventa centavos), ao valor do contrato, decorrente do reajuste acima.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Obras

DECRETO Nº. – 396/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. –11.303/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 14-A (QUATORZE-A) subdivisão da Chácara 14-A (QUATORZE-A) da planta do RECANTO ALVORADA I, nesta cidade, medindo 2.089,25M2 (DOIS MIL OITENTA E NOVE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), objeto da matrícula nº - 23.258, livro nº - 2-S-4 ficha nº - 01 do Serviço Registral de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 14A.....	MEDINDO 1.367,01M2
LOTE 14A-3.....	MEDINDO 169,47M2
LOTE 14A-4.....	MEDINDO 176,86M2
LOTE 14A-5.....	MEDINDO 184,26M2
LOTE 14A-6.....	MEDINDO 191,65M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 398/2016

SÚMULA: Aprova o projeto de loteamento denominado **RECANTO PARQUE GUARÁ – FASE II**

O PREFEITO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.019/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Loteamento situado em uma área de terras medindo 43.818,09M2, constituído pelo Lote de terras nº 10 (dez), da Gleba Ibiporã, deste Município, atualmente Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, (matriculada no Cartório de Registros de Imóveis sob o nº. – 22.759 livro nº. - 2-P-4 ficha nº. – 01, datado de 22 de Outubro de 2015), de propriedade de Parceiros do Recanto Parque Guará – Fase II SPE Ltda, denominado de **RESIDENCIAL RECANTO PARQUE GUARÁ – FASE II**, conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade, como seguem;

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO.....	43.818,09M2
ÁREA DAS QUADRAS.....	27.085,10M2
ÁREA DE A.P.P.....	5.962,66M2
ÁREA DE RUAS.....	10.770,33M2

Art. 2º - Fica o responsável do Loteamento, após a publicação do decreto de aprovação do loteamento, a responsabilidade integral pela execução da infra-estrutura conforme os projetos apresentados, a saber: Arruamento, Piqueteamento de quadras e lotes, Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede de Coleta de Esgoto, Rede de Galeria de Águas Pluviais, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Meio Fio, Pavimentação Asfáltica das Ruas, Arborização, Sinalização Viária (Horizontal e Vertical) e Placas com a identificação das Ruas, conforme padrão PMI, estando sujeito ao cumprimento das exigências constantes do despacho exarado pela Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação, constantes no verso do projeto de Loteamento aprovado no prazo ali estabelecido.

Art. 3º - Toda a execução da infra-estrutura, conforme projetos aprovados terá prazo de até 02 (dois) anos para a conclusão, sendo prorrogável por mais 01 (um) ano, mediante apresentação de requerimento, conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 2.173/2008.

Art. 4º - Por ocasião do Registro do Loteamento, compete ao loteador doar e registrar, sem ônus para o Município de Ibiporã, as seguintes áreas:

Área de Arruamento.....	10.770,33M2
Área Institucional.....	3.267,03M2

Art. 5º - Caução de lotes para garantia de execução de obras de infra-estrutura:

Serão caucionados os seguintes lotes da quadra de nº - 05:
Lotes de nº - 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Art. 6º - Por ocasião de acompanhamento da execução do Loteamento, fica a Engenheira Srª. Kátia Helena B. Poluceno CREA/SC nº 77.769-8/D, funcionária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, responsável pela fiscalização da obra.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ibiporã, 26 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 399/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.376/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 15 (QUINZE) da Quadra "G" da planta do Loteamento denominado JARDIM SANTA PAULA, Ibiporã Pr, medindo 300,00M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº 23.183 livro 2-R-4 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 15.....	MEDINDO 150,00M2
LOTE 15-A.....	MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/5

DECRETO Nº 406/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 543.350,00 (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1421 - Decreto nº 406/2016 de 28/10/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	Lei Ordinária	2808	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	494.320,00	494.320,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	18.280,00	18.280,00
Suplementar	Superávit Financeiro	30.750,00	30.750,00
Despesa			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		
	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
	OBRIGACÕES PATRONAIS		
04.182.0010.2007			
3.1.90.13.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
260			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			18.390,00
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		
	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
04.182.0010.2007			
3.3.71.70.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
285			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			18.390,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
04.123.0002.2010			
3.1.90.94.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
470			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			2.770,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
04.123.0002.2010			
3.3.90.14.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
480			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			60,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
04.123.0002.2010			
3.3.90.33.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
490			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			80,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.123.0002.2010			
3.3.90.39.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
505			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			5.110,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	MATERIAL DE CONSUMO		
04.123.0002.2011			
3.3.90.30.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
550			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			60,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
04.123.0002.2011			
3.3.90.36.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
555			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			20,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
04.129.0002.2016			
3.1.90.46.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
655			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			70,00

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/5

	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	70,00
04.129.0002.2016	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	680		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	1.980,00
04.123.0002.2017	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	735		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	500,00
04.122.0002.2019	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	835		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	770,00
04.122.0002.2020	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	880		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	270,00
04.122.0002.2020	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	890		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	630,00
12.122.0004.2025	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	1140		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	630,00
12.361.0004.2032	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	1440		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	364.870,00
12.361.0004.2038	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 80% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1885		
	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	61.420,00
12.361.0004.2038	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	1995		
	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	303.450,00
12.365.0004.2040	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1990		
	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	11.990,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	2020		
	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	13.880,00
12.367.0004.2043	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2065		
	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.890,00
12.367.0004.2043	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	2075		
	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.150,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	2290		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	33.120,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2410		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	5.000,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	2450		
	511 Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Estado do Paraná

Página n.º 3/5

15.452.0001.2060	8.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	13.260,00
3.1.90.46.00.00		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
2465		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	511	Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2060	8.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	8.260,00
3.1.90.94.00.00		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
5680		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	511	Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2060	8.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	20.580,00
3.3.90.30.00.00		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
2490		MATERIAL DE CONSUMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2064	8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	10.390,00
3.1.90.16.00.00		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2565		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2064	8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	260,00
3.3.90.30.00.00		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2590		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2064	8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	12.750,00
3.3.90.30.00.00		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2590		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
15.452.0001.2064	8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	260,00
3.3.90.39.00.00		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2605		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2074	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	1.370,00
3.1.90.11.00.00		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2910		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2074	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.190,00
3.1.90.16.00.00		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2930		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2074	9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	18.000,00
3.3.90.39.00.00		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3040		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	935	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
08.243.0006.6078	9.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	180,00
3.1.90.16.00.00		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3345		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.122.0005.2081	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	2.500,00
3.3.90.30.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
5570		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
	498	Assistência Farmacéutica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2088	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	800,00
3.1.90.16.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3790		ATENÇÃO BÁSICA		
	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2088	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	23.000,00
3.1.91.13.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3810		ATENÇÃO BÁSICA		
	495	Obrigações Patronais		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2088	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	23.800,00
3.3.90.30.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3820		ATENÇÃO BÁSICA		
	495	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2089	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	1.860,00
3.1.90.13.00.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3870		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 4/5

10.301.0005.2089 3.3.90.39.00.00 5685	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Acréscimo Abertura	2.500,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2089 3.3.90.46.00.00 4035	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Acréscimo Abertura	5.430,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.302.0005.2092 3.1.90.13.00.00 4105	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anulação Abertura	5.430,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.302.0005.2092 3.1.90.16.00.00 4110	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	1.860,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.302.0005.2093 3.1.91.13.00.00 4290	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	12.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.305.0005.2095 3.3.90.46.00.00 4425	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Acréscimo Abertura	5.700,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.305.0005.2095 3.3.90.49.00.00 4430	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AUXÍLIO-TRANSPORTE	Acréscimo Abertura	580,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
20.122.0003.2099 3.1.90.11.00.00 4465	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	590,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
20.122.0003.2099 3.1.90.16.00.00 4475	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	590,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
27.812.0007.2114 3.1.90.16.00.00 4725	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES DIREÇÃO ESPORTIVA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	450,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
27.812.0007.2114 3.3.90.14.00.00 4745	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES DIREÇÃO ESPORTIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	450,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.122.0008.2117 3.1.90.11.00.00 4865	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	7.920,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.122.0008.2117 3.1.90.13.00.00 4870	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Acréscimo Abertura	7.520,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04.128.0014.2125 3.3.90.14.00.00 5125	16 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	400,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04.128.0014.2126 3.1.90.11.00.00 5150	16 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Acréscimo Abertura	110,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 5/5

Art.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/5

DECRETO Nº 407/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.852 de 28 de outubro de 2016.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.537.940,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1425 - Decreto nº 407/2016 de 28/10/2016	Escopo	Nº	Ano
Lei: Lei ordinária	Créditos Adicionais	2852	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	2.537.940,00	2.537.940,00
Despesa			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	3.050,00
04.122.0010.2005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
160	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Abertura	1.200,00
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	
04.122.0010.2005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
165	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Abertura	30,00
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	
04.122.0010.2005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
185	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Abertura	18.400,00
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	
04.122.0010.2007	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
260	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Abertura	900,00
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.123.0002.2010	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.3.90.14.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
480	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Abertura	3.000,00
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.123.0002.2010	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
485	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Abertura	800,00
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.123.0002.2010	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.3.90.33.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
490	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Abertura	10.300,00
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.123.0002.2010	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
505	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar	Abertura	1.600,00
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
04.123.0002.2011	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
550	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar	Suplementar		

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/5

4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	2.000,00
04.123.0002.2011	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
555	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	77.610,00
04.123.0002.2011	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
560	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	9.990,00
04.123.0002.2011	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
570	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	36.600,00
28.843.0000.0012	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
3.2.91.22.00.00	PARCELAMENTO DO RPPS		
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
575	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	247.110,00
28.846.0000.0013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
3.3.90.47.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
585	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	80.700,00
28.846.0000.0014	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
3.2.90.21.00.00	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
600	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	280.000,00
28.846.0000.0014	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
4.6.90.71.00.00	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
605	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	1.000,00
04.129.0002.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
645	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	2.000,00
04.129.0002.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
650	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	2.700,00
04.129.0002.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
655	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	5.000,00
04.129.0002.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	MATERIAL DE CONSUMO		
670	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	5.000,00
04.129.0002.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.31.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
675	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	900,00
04.129.0002.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
680	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	20.820,00
04.129.0002.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
685	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	25.600,00
04.129.0002.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.93.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
695	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	9.990,00
04.129.0002.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
700	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 3/5

4.004	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	4.990,00
04.123.0002.2017		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
755	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
5.002	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	171.550,00
04.122.0002.2020		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
880	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
5.002	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	123.460,00
04.122.0002.2020		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
950	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
6.001	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	764.510,00
12.122.0004.1024		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO		
1100	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Salário-Educação		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
6.001	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	185.480,00
12.122.0004.2025		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.91.97.00.00		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
1190	0	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
6.001	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	35.950,00
12.128.0004.2026		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
1250	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Salário-Educação		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
6.001	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	181.480,00
12.361.0004.2032		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1505	107	MATERIAL DE CONSUMO		
		Salário-Educação		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
6.001	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	257.990,00
12.365.0004.2034		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
1690	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Salário-Educação		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
6.001	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	19.060,00
12.365.0004.2034		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
1715	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
6.001	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	289.090,00
12.365.0004.2035		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
1825	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Salário-Educação		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	50.400,00
13.392.0011.2046		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2165	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	55.350,00
13.392.0011.2046		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2205	0	MATERIAL DE CONSUMO		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	108.980,00
13.392.0011.2046		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2240	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
8.003	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	50.000,00
15.452.0001.2064		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2555	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
9.001	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	30.000,00
08.122.0006.2069		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2680	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
9.001	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	37.000,00
08.244.0006.2074		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2910	0	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/5

9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	37.000,00
08.244.0006.2075	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3085	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.010,00
14.243.0006.2077	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00	CONSELHO TUTELAR		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3320	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	31.000,00
08.243.0006.6078	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3335	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	95.260,00
10.301.0005.1086	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
3710	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	740.080,00
10.301.0005.2089	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3860	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	176.000,00
10.301.0005.2089	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3920	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	13.720,00
10.301.0005.2089	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4060	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.740,00
10.302.0005.2092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4250	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.390,00
10.305.0005.2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4365	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.390,00
10.305.0005.2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4435	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	50.000,00
20.122.0003.2099	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4465	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	60.670,00
20.122.0003.2099	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4535	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	2.250,00
20.782.0003.1102	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES RURAIS		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4550	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.002	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	42.870,00
15.541.0003.1104	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E HORTOFLORESTAL		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4560	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	108.800,00
27.812.0007.1112	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4630	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	220,00
27.812.0007.2114	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.14.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4745	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/5

12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	60.700,00
27.812.0007.2114	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.30.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
4750	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	770,00
27.812.0007.2114	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.33.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
4760	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	6.360,00
27.812.0007.2114	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
4.4.90.52.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
4785	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13.001	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	Anulação	11.740,00
22.661.0009.2116	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
4850	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13.001	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	Anulação	4.840,00
22.661.0009.2116	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
4860	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	30.000,00
11.122.0008.2117	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
4865	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	26.000,00
11.333.0008.1119	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
4945	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Anulação	29.990,00
19.126.0013.2122	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL		
4990	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Anulação	14.280,00
19.126.0013.2123	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
5000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Anulação	19.270,00
19.126.0013.2123	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
5030	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	17.300,00
04.128.0014.2125	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
5145	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	43.470,00
04.128.0014.2126	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
5210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	181.170,00
04.128.0014.2126	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.91.97.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
5220	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	55.000,00
04.122.0010.2127	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
5230	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Concreto Usinado FCK 20 MPA Brita 1 Slump 10 ± 2, não bombeado, para execução de Radier na pavimentação da Estação de Tratamento de Esgoto Compacta do Distrito da Taquara do Reino.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 17/11/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de Outubro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de Locação de Retro Escavadeira Hidráulica e Mini Escavadeira com esteira de borracha com fornecimento de combustível, operador, alimentação e transporte.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 18/11/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de Outubro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo Marmitex para atender o Termo de Cooperação SAMAE/CRESLON.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 21/11/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 21.450,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de Outubro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios novos e genuínos para motocicletas de marca Honda pertencentes a frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto sobre a Tabela AUDATEX) por Lote.

Data de Abertura: 22/11/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de Outubro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016**

Objeto: Aquisição imediata e Instalação de Inversor de Frequência na Estação de Captação de Água do Aquífero Guarani.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 23/11/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 105.105,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Cinco Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de Outubro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 18/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: C.E.MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI
Processo: Dispensa de Licitação nº 18/2016 de 25 de Outubro de 2016.
Objeto: Aquisição de Tubo Coletor (Ocre) JEI DN 400 mm.
Motivação: Necessidade do objeto para manutenção do emissário de esgoto sob o Córrego Bandeira que, devido a construção de uma nova ponte, rompeu-se o emissário de esgoto existente sendo necessária sua manutenção com urgência
Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 9.592,00 (Nove mil quinhentos e noventa e dois reais).
Recursos: Próprios.

Item	Produto/Serviço	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço total
01	Tubo Coletor Ocre JEI DN 400 mm.	8,00	BR	R\$ 1.199,00	R\$ 9.592,00

Ibiporã, 28 de Outubro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 090/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
			AQUISITIVO	
030	Benedito Batista	Agente de Operações	2015/2016	09/11/2016 a 28/11/2016
262	Edmar Batista	Agente de Operações	2015/2016	09/11/2016 a 28/11/2016
276	Geremias Rodrigues Garcia	Agente de Operações	2015/2016	09/11/2016 a 28/11/2016
287	Helder Aparecido Boscolo	Agente de Operações	2015/2016	16/11/2016 a 05/12/2016
117	Irineu Alves de Moura	Agente de Operações	2015/2016	09/11/2016 a 28/11/2016
281	Miguel Gardini	Agente de Operações	2015/2016	09/11/2016 a 28/11/2016
299	Suely Aparecida Garcia	Telefonista	2015/2016	21/11/2016 a 10/12/2016
111	Vantuir da Silva Natal	Agente de Operações	2015/2016	31/10/2016 a 19/11/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 27 de outubro de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

[facebook.com/ibiporaDigital](https://www.facebook.com/ibiporaDigital)
[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br